

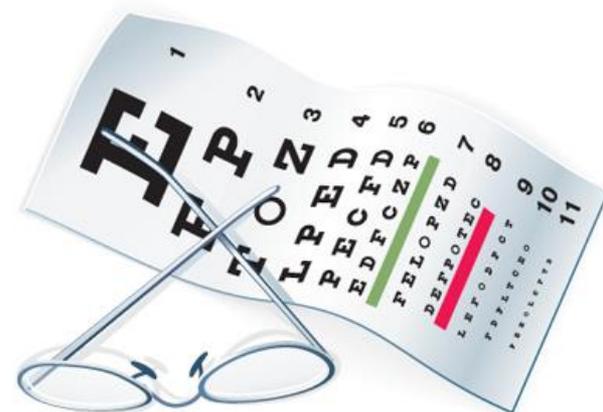


**ULSLA**

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

# Projeto “VER O FUTURO”

Santiago do Cacém  
03/11/2016



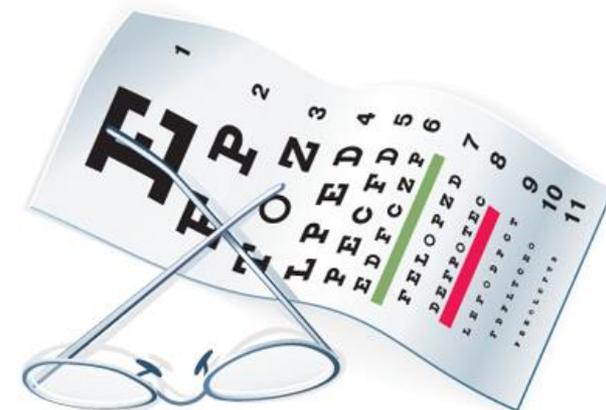
# Projeto “VER O FUTURO”



Área: 5.309,04 km<sup>2</sup>

Densidade populacional: 17,9 habitantes/km<sup>2</sup>

(NUTS – 2013)



# Projeto “VER O FUTURO”

## População alvo:

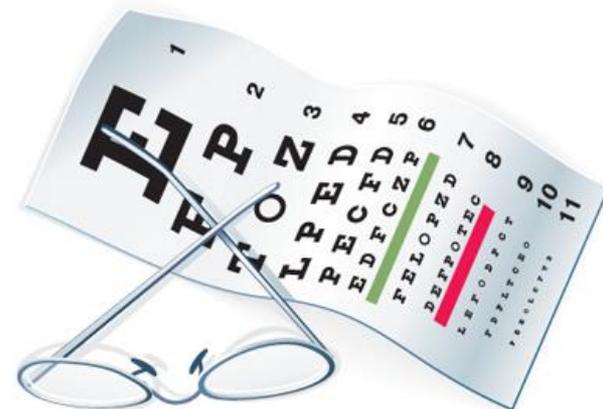
Nível de ensino	Nº de Alunos
Pré escolar	1846
1º Ciclo EB	2766
2º Ciclo EB	1662
3º Ciclo EB	2431
E Secundário	2040
<b>TOTAL Alunos</b>	<b>12792</b>

355 Alunos com NSE: **2,7%**

### Estimativa:

Alunos/IE/necessidade de óculos  
Anualmente - **100 Alunos**  
até 7/10/2016: **8 Alunos**

Fonte: Avaliação da Saúde Escolar/ULSLA  
Ano letivo 2015/2016



# Convenção dos direitos das crianças

Adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989  
e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990.

- Artigo 24

A criança tem direito a gozar do melhor estado de saúde possível e a beneficiar de serviços médicos. Os Estados devem dar especial atenção aos cuidados de saúde primários e às medidas de prevenção, à educação em termos de saúde pública e à diminuição da mortalidade infantil.

- Artigo 27

A criança tem direito a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social. Cabe aos pais a principal responsabilidade primordial de lhe assegurar um nível de vida adequado. O Estado tem o dever de tomar medidas para que esta responsabilidade possa ser – e seja – assumida. **A responsabilidade do Estado pode incluir uma ajuda material aos pais e aos seus filhos.**



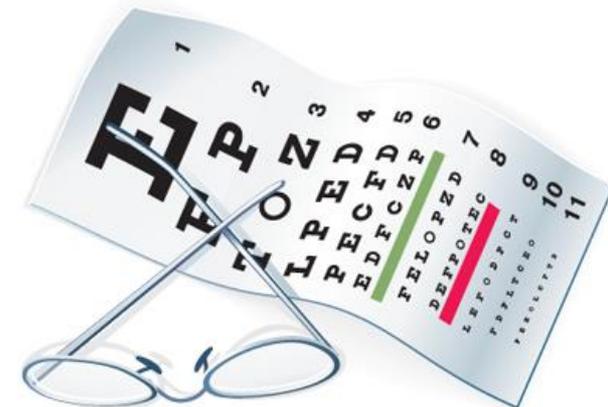
# Projeto “VER O FUTURO”

## Plano Nacional de Saúde – extensão a 2020

... colaboração intersectorial,  
capacitação dos cidadãos,  
promoção de ambientes saudáveis,  
boas praticas de implementação e o fortalecimento da saúde global ...

### - Meta nº 19

" Reforçar a articulação dos serviços sociais e recursos da comunidade que servem, numa perspetiva de identificação e encaminhamento de situações de carência social e económica com impacto na saúde..."(pág26)





# Projeto “VER O FUTURO”

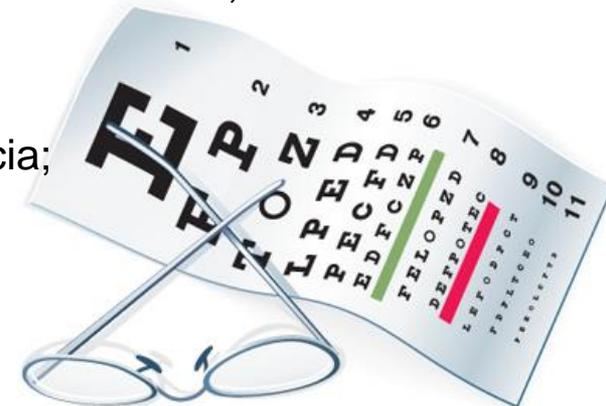
## Objetivo geral:

- Garantir que as crianças e jovens pertencentes a agregados familiares, residentes na área de influência da ULSLA, em situação de carência económica têm acesso a óculos em tempo útil;

## 5 objetivos específicos...

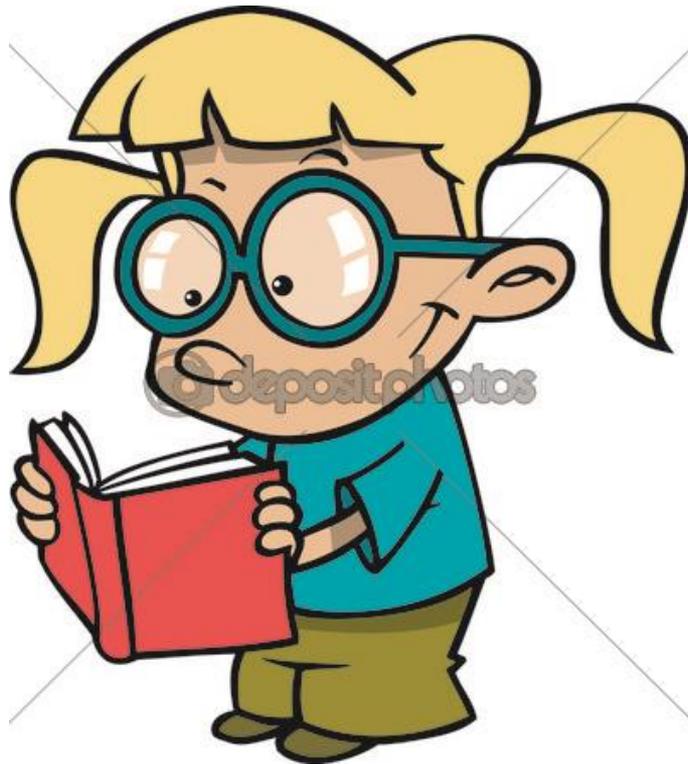
## Recursos humanos/parcerias internas:

- Equipa responsável: CA, Enf<sup>a</sup> M<sup>a</sup> Duarte (USP), Enf<sup>a</sup> Cristina Caixas (UCC de Alcácer do Sal), Dra. Filipa Rodrigues (HLA – Oftalmologista);
- Enfermeiros e médicos de família no âmbito da vigilância de saúde infantil e juvenil;
- Enfermeiros ou técnicos de ortóptica das equipas de saúde escolar;
- Técnicos de serviço social das UCCs;
- Técnicos das equipas de intervenção precoce na infância;
- Médicos oftalmologistas da ULSLA.





# Projeto “VER O FUTURO”



Obrigada pela atenção,  
Equipa do projeto

